



ESTADO DE SANTA CATARINA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SCHROEDER  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E HABITAÇÃO - SEMASH  
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CMDCA  
LEI MUNICIPAL Nº 2.668/2023  
SETOR DE CONTROLE SOCIAL

## RESOLUÇÃO Nº 006/2025/CMDCA

### Dispõe sobre a Comissão Especial do Processo Suplementar do Conselho Tutelar

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do Município de Schroeder - CMDCA, no uso de suas atribuições, conferidas pela Lei 2.668 de 01 de agosto de 2023;

#### CONSIDERANDO:

I - O disposto na Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente);

II - A Resolução nº 231, de 28 de dezembro de 2022 do CONANDA sobre o processo de escolha em data unificada em todo o território nacional dos membros do Conselho Tutelar;

#### RESOLVE:

**Art. 1º** Recompôr a Comissão Especial para tratar do Processo de Eleição Suplementar para escolha dos membros do Conselho Tutelar no Município de Schroeder, composta por:

- Luana Coelho Bylaardt;
- Merabe Weiss Meldola Paul Colaço;
- Dionata dos Santos Ramos
- Débora Patricia Grandó Borges.

**Art. 2º** - Designar **Luana Coelho Bylaardt** como Presidente desta Comissão.



ESTADO DE SANTA CATARINA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SCHROEDER  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E HABITAÇÃO - SEMASH  
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CMDCA  
LEI MUNICIPAL Nº 2.668/2023  
SETOR DE CONTROLE SOCIAL

**Art. 3º** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Schroeder/SC, 25 de Fevereiro de 2025.

**LUANA COELHO BYLAARDT**

Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente  
CMDCA